

**Termo de Acordo para Autorização e Licença de Uso Gratuito das Normas NSF/ANSI
para Equipamentos para Alimentação Comercial pelo Sindal/NSF Agreement for the Licensing,
authorization and free use of NSF/ANSI Standards for Commercial Food Service Equipment by Sindal**

Pelo presente instrumento particular de contrato de licença de uso gratuito das normas NSF/ANSI, celebrado em 10 de setembro de 2010, na cidade de São Paulo, SP, Brasil, de um lado a NSF International, pessoa jurídica com sede na Dixboro Road número 789, Ann Arbor, Michigan, 48105, EUA, estabelecida nesta Capital à Av Paulista, 2300 andar Pilotis, São Paulo, doravante designada NSF International e, de outro, o Sindal Sindicato dos Fabricantes de Equipamentos, das Empresas Fornecedoras de Produtos e Serviços de Projeto, Montagem e Manutenção de Cozinhas Industriais em Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Fast-Foods, Supermercados, Hospitais, Escolas, Clubes e Similares do Estado de São Paulo, associação civil de natureza sindical patronal da indústria de equipamentos para foodservice, de âmbito estadual, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede social à Rua Tagipuru 235, cj 142, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 01156-000, tel 55 11 3661 0589, homepage:WWW.sindal.org.br, email: sindal@sindal.org.br CNPJ/SRF 02.744.385/0001-27, por seu diretor responsável, nos termos do Estatuto Social, doravante designada neste ato como SINDAL, têm, entre si, justo e avençado o presente Termo de Acordo e Cooperação, nos termos e condições abaixo./*The AGREEMENT for the licensing, authorization and free use of NSF/ANSI Standards for Commercial Food Service Equipment by Sindal is entered into on September, 10th 2010 between NSF International, 789 Dixboro Road, Ann Arbor, Michigan 48105 USA, company with office established in São Paulo at Av Paulista, 2300 andar Pilotis, São Paulo, SP hereinafter called NSF International (LICENSOR) and Sindal Sindicato dos Fabricantes de Equipamentos, das Empresas Fornecedoras de Produtos e Serviços de Projeto, Montagem e Manutenção de Cozinhas Industriais em Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Fast-Foods, Supermercados, Hospitais, Escolas, Clubes e Similares do Estado de S.P (LICENSEE), trade union of the employers of equipment industry, established in São Paulo at Rua Tagipuru, 235 cj 142, Perdizes, SP, CNPJ/SRF 02.744.385/0001-27, by its representative under its Bylaws, signed by the end of this document.*

CONSIDERAÇÕES/RECITALS

Considerando que o Licenciado SINDAL está comprometido na pesquisa, desenvolvimento elaboração de normas técnicas nacionais para fabricação de equipamentos para serviços de alimentação comercial, buscando referências internacionais para o desenvolvimento e a criação de padrões brasileiros NBR, cuja documentação venha a ser aplicada aos equipamentos de foodservice fabricados no Brasil, e /Whereas LICENSOR is engaged in the research, development, and creation of Standards for the fabrication of commercial food service equipment and has researched for international references for the development and the creation of national Standards NBR, and certain documents will be applied to the equipments fabricated in Brazil; and

Considerando que o Licenciador possui direitos autorais de grande valor relacionados a tais espécies de Normas, dispondo a NSF International o direito de autorizar que terceiros as copiem, traduzam, reproduzam, façam trabalhos derivados e distribuam estas Normas protegidas por direitos autorais próprios; e /Whereas LICENSOR owns valuable copyrights associated with the STANDARDS and has the right to authorize others to copy, translate, reproduce, make derivative works of and distribute the STANDARDS protected by such copyrights; and

Considerando que o Licenciado deseja de criar protocolos/normas que são definidas a seguir como NORMAS TÉCNICAS SINDAL baseados nas NORMAS NSF/ANSI; /Whereas LICENSEE wishes to create protocols/standards which are hereinafter defined as SINDAL TECHNICAL STANDARDS based on the STANDARDS NSF/ANSI

DEFINIÇÕES e LICENÇA/DEFINITIONS and LICENSE

Em consideração às premissas supracitadas e aos mútuos propósitos e outras valiosas considerações neste documento contidas, bem como a recepção e suficiência das cláusulas aceitas pelas partes, Licenciador e Licenciado acordam no seguinte: /In consideration of the premises and mutual covenants contained herein, and other good valuable consideration, the receipt and sufficiency of which are hereby acknowledged by the parties hereto, LICENSOR and LICENSEE hereby agree as follows:

1. Definições/Definitions

- a) Entende-se por NSF STANDARDS os documentos da NSF protegidos por direitos autorais listados no Anexo A. /NSF STANDARDS shall mean the NSF copyrighted documents listed in Annex A.
- b) As NORMAS TÉCNICAS SINDAL são aquelas elaboradas pelo Licenciado a partir das NORMAS NSF nos termos do presente ACORDO, bem como todas as suas respectivas revisões. /SINDAL STADARDS are prepared by LICENSEE from the NSF STANDARDS under the terms of this AGREEMENT, as well as all revisions thereto.
- c) Entende-se por OBRAS DERIVADAS todas as NORMAS SINDAL que venham a ser elaboradas pelo Licenciado a partir das NORMAS NSF nos termos desse ACORDO, mas não idênticas a elas, bem como todas as respectivas revisões. /DERIVATIVE WORKS shall mean all SINDAL STANDARDS, that may be developed by LICENSEE from, but not identical to, the NSF STANDARDS under the terms of this AGREEMENT, as well as all revisions thereto.

2. Licença/License

O Licenciador concede ao Licenciado SINDAL licença não exclusiva para /LICENSOR hereby grants to LICENSEE the non-exclusive license to

- a) preparar as NORMAS SINDAL no Brasil, América do Sul; / prepare the SINDAL STANDARDS in Brazil, South America;
- b) distribuir cópias impressas das NORMAS SINDAL derivadas das Normas NSF ao público por venda, aluguel, locação ou empréstimo e; /distribute hard copies of the SINDAL STANDARDS derived from NSF/ANSI Standards to the public by sale, rental, lease, or lending; and
- c) exibir publicamente as referidas NORMAS SINDAL /display the SINDAL STANDARDS publicly.

A licença aqui concedida é não exclusiva, não atribuível e intransferível sem a prévia aprovação do Licenciador. /The license granted hereunder is non-exclusive, non-assignable and nontransferable without the prior written approval of the LICENSOR.

Após o término deste contrato ou a rescisão do presente ACORDO por qualquer motivo, o Licenciado não deverá criar mais nenhuma NORMA SINDAL baseada nas Normas NSF. Ao término desse contrato o Licenciado poderá continuar com a distribuição das NORMAS SINDAL existentes que foram baseadas nas Normas NSF. /Upon expiration or termination of the AGREEMENT for any reason, LICENSEE shall not create any further SINDAL STANDARDS based on NSF Standards. In the event of termination, LICENSEE can continue the distribution of existing SINDAL STANDARDS based on NSF Standards.

3. Direitos autorais e outros direitos sobre as OBRAS DERIVADAS /Copyrights and the other rights to DERIVATIVE WORKS

O LICENCIADO terá a propriedade de todos os direitos e interesses relacionados aos direitos autorais sobre as Obras Derivadas, incluindo o direito de obter os respectivos registros, assim como o direito de proteger quaisquer renovações, relançamentos e extensões, o direito de distribuir cópias impressas e eletrônicas de natureza *filportues* das Obras Derivadas ao público por meio de venda, locação, arrendamento ou empréstimo, o direito de distribuição, incluindo a distribuição *on line* das Obras Derivadas atribuídas ao LICENCIADO (o LICENCIADO poderá consignar a distribuição a terceiros, a seu critério) e o direito de exibir as Obras Derivadas publicamente, desde que o LICENCIADO não tenha o direito de fazer valer referidos direitos autorais contra a LICENCIADOR ou patrocinar qualquer ação judicial contra a LICENCIADOR a respeito de direitos autorais. /LICENSEE shall own all rights, title, interest, and ownership in copyrights to the DERIVATIVE WORKS, including the right to procure copyright registrations thereon and the right to secure any renewals, reissues, and extensions, the right to distribute hard copies and electronic filportues of the DERIVATIVE WORKS to the public by sale, rental, lease, or lending, the right of distribution, including on-line distribution, of the DERIVATIVE WORKS vested in LICENSEE (LICENSEE may consign the distribution by third parties at its discretion), and the right to display the DERIVATIVE WORKS publicly, provided that LICENSEE shall not be entitled to assert such copyright against LICENSOR or bring any legal claims sounding in copyright against from LICENSOR.

4. Termos/Terme

O prazo de vigência deste ACORDO será de três (03) anos, contados a partir da data da sua assinatura. Este ACORDO poderá ser renovado automaticamente de comum acordo por períodos adicionais de três (03) anos cada, indefinidamente, a menos que o Licenciador, ou o Licenciado, notifique por escrito a outra parte, com pelo menos quarenta e cinco (45) dias antes do fim de qualquer um destes períodos de 03 anos de que o presente ACORDO não será mais renovado /The term of this AGREEMENT shall be (3) three years commencing on the date of this agreement. This AGREEMENT shall become automatically renewed in common agreement for additional consecutive periods of three (3) years each, indefinitely, unless LICENSOR shall give written notice to the LICENSEE dated at least forty-five (45) days prior to the end of any such three (3) year period that it does not elect to have the AGREEMENT become automatically renewed.

5 Rescisão/Termination

Não obstante o disposto na cláusula 4 do presente ACORDO /Notwithstanding the provisions of Clause 4 of this AGREEMENT

- a) Em caso de violação material desse ACORDO pela Licenciada que não seja sanada dentro de quarenta e cinco dias (45) após notificação por escrito feita pelo Licenciador para ao Licenciado, e além de todos os outros direitos e remediações que o Licenciador possa ter na lei ou na equidade, o Licenciador poderá, por sua opção, rescindir este ACORDO. A rescisão efetivará na data fixada na notificação, mas em nenhum caso antes de 45 dias a partir da data do envio da mesma. Além disso, qualquer uma das partes tem o direito incondicional de rescindir por escrito este ACORDO em 45 dias. */In the event of a material breach of this AGREEMENT by the LICENSEE which is not cured within forty-five (45) days after written notice thereof has been given by the LICENSOR to the LICENSEE, and in addition to all other rights and remedies the LICENSOR may have at law or in equity, the LICENSOR may, at its option, terminate this AGREEMENT. Such termination shall become effective on the date set forth in such notice, but in no event earlier than forty-five (45) days from the date of mailing thereof. In addition, either party has the unconditional right to terminate this AGREEMENT upon forty-five (45) days written notice.*
- b) A renúncia de qualquer falta nos termos desse ACORDO não constitui renúncia do direito de rescisão desse ACORDO por qualquer padrão subsequente ou similar. */The waiver of any default under this AGREEMENT shall not constitute waiver of the right to terminate this AGREEMENT for any subsequent or like default.*

6. Taxa de Manutenção/ *Maintenance Fee*

O Licenciado é isento e não obrigado a pagar qualquer manutenção ou *royalties* ao Licenciador relacionadas na Cláusula 02 desse ACORDO. */LICENSEE shall not be required to pay LICENSOR any maintenance or royalty related to Clause 2 of this AGREEMENT.*

7. Entrega de Documentos e Notificações de Revisões de Normas /*Delivery of Documents and Notification of STANDARDS Revisions*

O Licenciador deve fornecer ao Licenciado, livre de cobranças: */LICENSOR shall provide to LICENSEE, free of charge:*

- a) Uma cópia eletrônica (ou cópia impressa caso um arquivo eletrônico não for disponível) de cada NORMA como definido na Cláusula 1ª após recebimento do ACORDO assinado. */One electronic copy (or hard copy in the event that an electronic file is not available) of each STANDARD as defined in Clause 1a upon receipt of the executed AGREEMENT;*
- b) Notificações de todas as revisões das Normas via recebimento de emails de “Cópia de Cortesia” pelo NSF Joint Committee on Commercial Food Service Equipment */Notification of all revisions to the STANDARDS via receipt of Courtesy Copy mailings for the NSF Joint Committee on Commercial Food Service Equipment;*
- b) Arquivos em PDF (*Portable Data File*) para qualquer revisão posterior das Normas via FTP (Internet File Transfer Protocol) */Portable Data File (PDF) files to any subsequent revisions of the STANDARDS via Internet File Transfer Protocol (FTP).*

8. Direitos de Propriedade/ *Property Rights*

- a) As Normas NSF e toda documentação escrita fornecida pelo Licenciador ao Lincenciado e todos os seus direitos autorais, patentes, nomes comerciais em relação ou com elas relacionados são, e devem assim permanecer, propriedade única e exclusiva do Licenciador. / *The NSF/ANSI STANDARDS and all written documentation supplied by LICENSOR to LICENSEE and all copyright, patents, trademarks, and trade names in regard of or relating thereto are, and shall remain, the sole and exclusive property of LICENSOR.*
- b) A marca registrada NSF International, nomes comerciais, segredos comerciais, direitos autorais e patentes bem como materiais de operações, lista de assinantes, mercadologia, materiais de vendas e promocionais são, e devem permanecer, como propriedade exclusiva do Licenciador. / *The NSF International trademark, trade names, trade secrets, copyrights and patents as well as operating materials, subscriber lists, marketing, sales and promotional materials, are, and shall remain, the sole and exclusive property of the LICENSOR.*
- c) O Licenciado deve incluir em todas as cópias das NORMAS SINDAL o seguinte aviso, em local visível: */LICENSEE shall include the following notice in a conspicuous place on all copies of the SINDAL STANDARDS:*

"Esta publicação foi desenvolvida com base em Normas com direitos autorais existentes NSF / ANSI [preencher do anexo A] de propriedade da NSF International, 789 Dixboro Road, Ann Arbor, Michigan 48105 E.U.A. (Internet: www.nsf.org; e-mail: info@nsf.org). " "*This publication was developed on the basis of existing copyrighted NSF/ANSI Standards [fill in from Annex A] owned by NSF International, 789 Dixboro Road, Ann Arbor, Michigan 48105 USA (Internet: www.nsf.org; e-mail: info@nsf.org).*"

O aviso deve ser atualizado de modo a refletir as atuais denominações das Normas NSF / ANSI quando as Normas Sindal forem revistas para refletir as Normas atualizadas. O aviso deve incluir a designação NSF/ANSI relevante a cada NORMAL SINDAL./ *The notice shall be updated to reflect the current NSF/ANSI Standard designations when the SINDAL STANDARDS are revised to reflect updated STANDARDS. The notice shall include the NSF/ANSI STANDARD designations relevant to each SINDAL STANDARDS.*

9. Comunicação/*Notices*

As comunicações exigidas ou permitidas devem ser considerados suficientes se endereçada como abaixo: */Any notices required or permitted hereunder shall be deemed sufficient if addressed as follows:*

Se para o Licenciador: *If to LICENSOR:*

NSF International

789 N. Dixboro Road

Ann Arbor, MI 48105 USA

Attention: Ms. Andrea Burr, Policy Specialist, Standards

Tel: 734/913-5794

Fax: 734/827-6831

E-mail: aburr@nsf.org

Se para o Licenciado: /*If to LICENSEE:*

SINDAL – Sindicato dos Fabricantes de Equipamentos, das Empresas Fornecedoras de Produtos e Serviços de Projeto, Montagem e Manutenção de Cozinhas Industriais em Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Fast-Foods, Supermercados, Hospitais, Escolas, Clubes e Similares do Estado de São Paulo

Atenção/Attention:Sr João Carlos Rodrigues Peres

Tel: 55 11 3661 0589

Fax: 55 11 3661 0589

E-mail: sindal@sindal.org.br

Se email for utilizado como correspondência oficial, esse deve ser imediatamente seguido por cópia impressa. /*If E-mail is used for official correspondence, it must be immediately followed by a posted hard copy.*

10. Diversos /*Miscellaneous*

Este acordo deve ser interpretado e entendido de acordo com as leis dos Estados Unidos da América e do Estado de Michigan (EUA) (aplicável), excluindo os conflitos de princípios legais. /*This AGREEMENT shall be interpreted and construed in accordance with the laws of the United States of America and the State of Michigan (USA) (as applicable), excluding conflicts of laws principles.*

Este ACORDO será obrigatório e usado para o benefício das partes. Este ACORDO é intransmissível e intransferível pelo Licenciado. /*This AGREEMENT shall be binding upon and inure to the benefit of the parties hereto. This AGREEMENT is non-assignable and nontransferable by the LICENSEE.*

Este ACORDO contém o ACORDO por inteiro e o entendimento entre as partes. Não há nenhum convênio, representações, ou garantias aqui não expressamente estabelecidas. Este acordo não pode ser modificado, atribuído ou reformado exceto por instrumento escrito. /*This AGREEMENT contains the entire AGREEMENT and understanding between the parties. There are no covenants, representations, or warranties not herein expressly set forth. This AGREEMENT may not be changed, modified, assigned or discharged except by an instrument in writing.*

Assinado conforme definido no item quarto acima. /*EXECUTED on the date first set forth above*

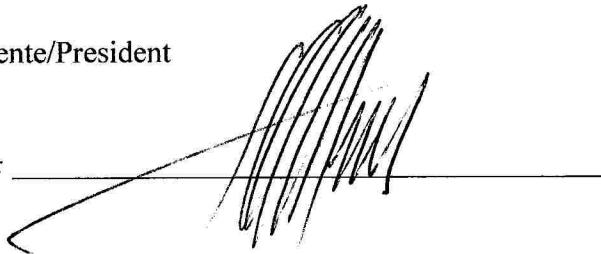
Acordado pela SINDAL /*Agreed to for SINDAL*

Continua na página 07/ *Continues on page 07*

Nome: /Name: Sr João Carlos Rodrigues Peres, brasileiro, casado, empresário, RG SSP 4.698.951-1/ Mr João Carlos Peres, brazilian citizen, married, entrepreneur, Document N RG SSP 4.698.951-1.

Função: /Title: Presidente/President

Assinatura: /Signature:

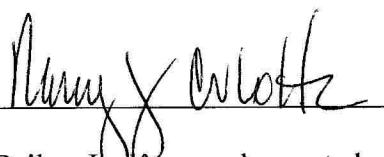


Acordado pela NSF International: /Agreed to for NSF International:

Nome: /Name: Sra Nancy J. Culotta

Função: /Title: Vice President Food Safety & Product Certification

Assinatura: /Signature:



Nome: /Name: Sr. Frank Edwin Bailey, Inglês, casado, contador, RNE W447.263-W

Função: /Title: NSF do Brasil Certificações e Registros Internacionais Ltda – Representante Legal

Assinatura: /Signature:



Testemunhas/Witnesses

Nome: /Name: Sr Amauri Antonio Peloso, RG SSP SP 6.173.317-9

Função: /Title: Secretário Executivo GT NBR-SINDAL/Executive Secretary

Assinatura: /Signature:



ARMANDO RICARDO PUCCI
Diretor de Relações Internacionais
RG SSP-SP 6.173.317-9

JULIANA COLETE
Customer Services Manager-NSF do Brasil
RG SSP-SP 25.249.120-8


RENATO PATRÍCIO Vice-Presidente
RG - SP 13.792.600-5


RONALDO FERRAZ CURY Vice-Presidente
RG SSP-SP


EMMANUEL MELLO Membro GT NBR-SINDAL


SÉRGIO FERRAZ FROTA - Diretor


RAMON FERNANDEZ GANDARA – Diretor de Normas Técnicas



Annex A

NSF Standards as of September 10th, 2010

Designation	Standard Title
NSF/ANSI 2	Food Equipment
NSF/ANSI 3	Commercial Warewashing Equipment
NSF/ANSI 4	Commercial Cooking, Rethermalization, and Powered Hot Food Holding and Transport Equipment
NSF/ANSI 5	Water Heaters, Hot Water Supply Boilers, and Heat Recovery Equipment
NSF/ANSI 6	Dispensing Freezers
NSF/ANSI 7	Commercial Refrigerators and Freezers
NSF/ANSI 8	Commercial Powered Food Preparation Equipment
NSF/ANSI 12	Automatic Ice Making Equipment
NSF/ANSI 13	Refuse Processors and Processing Systems
NSF/ANSI 18	Manual Food and Beverage Dispensing Equipment
NSF/ANSI 20	Commercial Bulk Milk Dispensing Equipment
NSF/ANSI 21	Thermoplastic Refuse Containers
NSF/ANSI 25	Vending Machines for Food and Beverages
NSF/ANSI 29	Detergent and Chemical Feeders for Commercial Spray-Type Dishwashing Machines
NSF/ANSI 35	High Pressure Decorative Laminates for Surfacing Food Service Equipment
NSF/ANSI 36	Dinnerware
NSF/ANSI 37	Air Curtains for Entranceways in Food and Food Service Establishments
NSF/ANSI 51	Food Equipment Materials
NSF/ANSI 52	Supplemental Flooring
NSF/ANSI 59	Mobile Food Carts
NSF/ANSI 169	Special purpose food equipment and devices
NSF/ANSI 170	Glossary of Food Equipment Terminology